

DECRETO Nº 081/2021 – DE, 16 DE MARÇO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL e honras fúnebre no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 16/03/2021 à 17/03/2021, em virtude do falecimento de OLESIA DE AZEVEDO, pioneira no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhora **OLESIA DE AZEVEDO**, neste dia 16 corrente;

CONSIDERANDO ser uma pioneira na construção desta cidade, o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 2 (dois) dias, contados a parti desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **OLESIA DE AZEVEDO**, que em vida, prestou inestimável serviços como empresaria, e como pioneira no desenvolvimento do Município de Pacajá

Art. 2º. Durante o periodo de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgão públicos deste Município.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 16 dia do mês de Março de 2021.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:0468172114
0

Assinado de forma digital por
ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681721140
Dados: 2021.03.16 17:29:43 -03'00'

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá.